

EM BUSCA DA SEGURANÇA: TECNOLOGIAS CONTRA O MEDO

Diego Coletti Oliva¹

RESUMO: Neste artigo, baseado na pesquisa realizada para obtenção do título de Mestre em Sociologia, busco trazer para a pauta a discussão sobre o atual contexto da segurança pública, apontando para a disseminação de uma cultura do medo e da busca incessante por uma sensação de segurança que se apoia sobre a percepção de que securização urbana, por meio de novas técnicas e tecnologias voltadas para a segurança, pode oferecer a solução para as questões da violência e criminalidade urbanas. Busco aqui questionar esse determinismo tecnológico, ressaltando os limites dessa perspectiva, que apontam para uma discussão maior sobre os temas aqui apresentados.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança Pública. Cultura do Medo. Securização Urbana. Vigilância. Determinismo Tecnológico.

ABSTRACT: In this article, based on the research conducted for obtaining a Master's degree in Sociology, I seek to bring to the agenda the discussion about the current context of public safety, pointing to the spreading of a culture of fear and an incessant search for a sense of security based on the perception that urban securization, through new techniques and technologies for security, can provide the solution to the issues of urban violence and crime. I seek here question this technological determinism, highlighting the limits of this perspective, pointing to a further discussion of the topics presented.

KEYWORDS: Public Safety. Culture of Fear. Urban Securization. Surveillance. Technological Determinism.

INTRODUÇÃO

Vivemos hoje sob um constante sentimento de insegurança e convivemos diariamente com a presença processos de militarização e securização urbana empreendidos como uma forma de combater o medo e buscar a segurança. Seja por meio de circuitos fechados de TV ou através de cadastros biométricos e outras tecnologias de reconhecimento e monitoramento, a presença das câmeras e outros dispositivos de vigilância eletrônica se tornaram cada vez mais comuns, não apenas em ambientes privados, mas também em espaços de circulação pública e sob a tutela do Estado.

1 Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná. E-mail: oliva.dc@gmail.com.

Nesse contexto, a questão da vigilância e do monitoramento destinado à segurança conecta-se a importantes transformações e a diferentes temas pesquisados nas Ciências Sociais. O foco acerca da presença destas tecnologias em espaços de circulação pública abre diversas possibilidades de análise, seja por sua proximidade com o campo da Sociologia da tecnologia, seja pela interface que se pode estabelecer com áreas como o Urbanismo, a Arquitetura e a Geografia Urbana ou temas como violência, criminalidade e segurança.

Reconhecendo, assim, que este artigo não é de forma alguma um trabalho pioneiro no que diz respeito ao arcabouço teórico mobilizado para interpretar os dados coletados sobre o tema e chegar às conclusões aqui expostas, busco aqui construir uma breve síntese do contexto que envolve a pesquisa realizada para a dissertação de Mestrado em Sociologia *Entre olhos eletrônicos e olhares humanos* (OLIVA, 2013) e das principais contribuições teóricas que a literatura sobre o tema ofereceu para a realização da mesma e para a compreensão da instalação e expansão dos sistemas de videomonitoramento urbano, tanto na cidade de Curitiba, onde a pesquisa tomou lugar, como no contexto brasileiro em geral.

No entanto, recorro à Becker (2007) para deixar claro que essa revisão da literatura tem o objetivo maior de recuperar interpretações diferentes sobre o tema e apontar para perspectivas as quais eu talvez não pudesse chegar sozinho, ou que demandariam muito mais tempo, esforço e conhecimento para que fossem alcançadas.

Todos os assuntos que estudamos já foram estudados por muitas pessoas com muitas ideias próprias; além disso são os domínios das pessoas que realmente habitam esses mundos, que têm ideias próprias sobre o que está em jogo neles, e sobre o que significam os objetos e eventos que neles têm lugar. Esses especialistas por profissão ou pelo grupo a que pertencem têm em geral um monopólio de ideias sobre “seu” assunto que não é examinado nem questionado. Os recém-chegados ao estudo do assunto, seja ele qual for, podem ser facilmente seduzidos a adotar essas ideias convencionais como premissas não examinadas de sua pesquisa. A estimável atividade da “revisão da literatura”, tão cara aos corações das bancas de tese, nos expõe ao perigo dessa sedução. (BECKER, 2007, p. 24-25)

Neste sentido, as considerações apresentadas neste artigo não têm a intenção de limitar o alcance da pesquisa, ou de estabelecer pressupostos para a análise dos dados coletados, ao contrário elas servem como referências, como bases de comparação que devem ser também examinadas e questionadas. Penso que a teoria deve ser acionada sempre visando ampliar as possibilidades da análise e da

interpretação, problematizando os temas estudados, e não limitar a compreensão ou oferecer respostas absolutas e definitivas.

EM BUSCA DA SEGURANÇA

Devemos ter clara desde o princípio a distinção entre segurança e sensação de segurança, e manter em mente que essas são duas ideias que não necessariamente irão coincidir. Podemos, por exemplo, estar em um ambiente perfeitamente seguro e livre de ameaças e ainda assim não nos sentirmos em segurança, e também ao contrário, podemos estar em uma situação que ofereça alguma forma de perigo e nos sentirmos completamente à vontade e protegidos. Invertendo os conceitos podemos também estabelecer a diferença entre o risco e a insegurança: enquanto o primeiro é compreendido como a probabilidade real de se sofrer alguma forma de violência, a segunda está mais ligada ao campo das emoções, relacionada à sensação de ansiedade e medo, mesmo que não existam ameaças reais presentes (MELGAÇO, 2010).

Compartilho aqui da definição de segurança que Melgaço faz em sua tese, compreendendo a mesma como um conceito que trafega entre as esferas do concreto e do imaginário, consistindo tanto na inexistência de riscos e ameaças reais, quanto na sensação de tranquilidade e ausência de insegurança e medo. Podemos ainda definir a segurança tanto como um resultado almejado, quanto como os meios práticos para alcançá-lo. Assim, por mais ambíguo que pareça à primeira vista, podemos falar em segurança como sinônimo de paz, para descrever uma situação livre de riscos e ameaças, e podemos também falar em segurança para nos referirmos à intervenção policial ou técnicas de prevenção e repressão postas em prática para se alcançar aquela situação de paz (MELGAÇO, 2010).

Em poucas palavras poderíamos dizer que a segurança representa a garantia, ou a busca pela garantia, do não sofrimento de qualquer violência. Entretanto, como Bauman nos alerta, a segurança ao extremo não significaria a paz absoluta, visto que a própria busca por segurança pode ser promotora de outras formas de violência, o que traz a segurança para uns pode trazer também a violência para outros, como, por exemplo, a restrição/privação da liberdade: “a liberdade e a segurança, ambas

igualmente urgentes e indispensáveis, são difíceis de conciliar sem atrito” (BAUMAN, 2003).

Aqui, a superproteção é invasiva, lá, as ameaças são permanentes. Deve-se, então, encontrar e reinventar permanentemente esse difícil ponto de equilíbrio. A história nos ensina que devemos manter juntos dois imperativos aparentemente contraditórios: a necessidade de segurança e a liberdade criativa. O Estado de direito e a cidadania, ou seja, o respeito pelos outros, são condições indispensáveis de uma síntese harmoniosa entre paz pública e democracia. (DELUMEAU, 2002, p.82, tradução nossa²).

Não podemos, portanto, considerar a segurança como um fim em si mesma, como uma busca que se auto justifica, tampouco podemos abolir quaisquer ideais de segurança em prol da liberdade individual absoluta. Pelo contrário, devemos problematizar os efeitos da busca pela segurança, analisar as consequências positivas e negativas que seus instrumentos e técnicas trazem à sociedade, e contrapor seus benefícios aos riscos e injustiças que ela própria traz ao se confrontar com as liberdades individuais, visto que, como já afirmamos anteriormente, aquilo que traz segurança para alguns pode trazer também violências para outros.

Desdobrando um pouco mais o conceito de segurança podemos ainda destacar a diferença entre as noções de segurança pública e segurança privada. A primeira, considerada principalmente como responsabilidade do Estado e de algumas de suas instituições, como as Polícias e Guardas Municipais, refere-se principalmente à manutenção da ordem, mas não deve ser confundida, como frequentemente acontece, com a noção de justiça, visto que em muitos casos a manutenção da ordem estabelecida é claramente injusta para determinados grupos sociais. O conceito de segurança privada, por outro lado, é definido de maneira mais pragmática, envolvendo um conjunto de iniciativas, instrumentos e técnicas com a finalidade de proteger a integridade e o patrimônio de uma pessoa ou um grupo específico, sendo representada principalmente por empresas de segurança eletrônica, que trabalham com instrumentos como alarmes, cercas elétricas e câmeras de vigilância. Podemos dizer de forma mais simplista que a segurança privada é aquela que pode ser comprada por cada indivíduo para sua própria proteção, enquanto a segurança

2 “Aquí, la hiperprotección es invasora, allá las amenazas son permanentes. Um difícil punto de equilibrio se debe entonces encontrar e reinventar permanentemente. La historia nos enseña que tenemos que mantener juntos y reunir dos imperativos aparentemente contradictorios: la necesidad de seguridad e la libertad creadora. El Estado de derecho y el civismo, es decir, el respeto al prójimo, son las condiciones indispensables de una síntesis armoniosa entre tranquilidad pública y democracia”.

pública é aquela oferecida pelo Estado para a manutenção da ordem social e da sensação de segurança dos cidadãos.

Nas últimas décadas a segurança pública no Brasil foi, em certa medida, invadida por práticas típicas da segurança privada, entre elas a própria política de videomonitoramento urbano, e apesar do aumento da atenção da União para este tema através de programas como o PRONASCI (Programa Nacional de Segurança com Cidadania), o vazio da segurança pública e a mercadorização da segurança no país é uma questão que merece destaque.

OS MEDOS QUE NOS AFLIGEM

O debate sobre a segurança tem recebido crescentemente mais destaque, tanto na academia quanto na mídia nos últimos anos porque vivemos hoje em uma sociedade em que a cultura do medo tem se tornado, a cada dia, mais presente e mais intensa. Tal fato compreende inúmeras implicações acerca da maneira como as sociedades se organizam e reagem às questões que lhes são postas – o que, por vezes, pode acarretar em uma transformação deste mesmo medo em uma poderosa ferramenta de controle social e político.

Essa cultura do medo afeta inúmeros aspectos da vida em sociedade, desde o comportamento das pessoas em suas interações sociais – onde o medo e a insegurança redefinem as expectativas entre os indivíduos, dificultando a capacidade de ação, associação e participação política através de um sentimento de desconfiança generalizada, que reforça o individualismo –, até as influências acerca das políticas públicas voltadas para a segurança, o que acaba por gerar uma exploração política e econômica do medo e legitimar certas práticas sociais que auxiliam na sustentação das instituições que se favorecem desta cultura do medo e na manutenção de determinados padrões de estigmatização e segregação social.

No contexto atual, o medo passa então a fazer parte do imaginário coletivo, tomando proporções inéditas e sendo constantemente disseminado e reproduzido, e por vezes criado intencionalmente para justificar determinadas ações. No período da ditadura militar brasileira, por exemplo, foi a figura assustadora do comunista que carregou a carga de temor utilizada para justificar os abusos e práticas autoritárias do governo, enquanto nos Estados Unidos de hoje o terrorismo é o bode expiatório para

legitimar práticas imperialistas e políticas autoritárias, e ainda mais recentemente os adeptos da tática conhecida como *Black Bloc* tem sido o alvo e a justificativa da brutalidade policial na repressão e criminalização de movimentos sociais. Assim, o medo aparece frequentemente como uma justificativa para o discurso da busca por segurança, e para a implantação de diversos processos de securização urbana, entre eles a instalação de sistemas de videomonitoramento eletrônico.

De acordo com o sociólogo Barry Glassner, a mídia, o mercado e a política tem historicamente feito uso desta poderosa ferramenta de controle social, e a disseminação desta onda de medo gera distorções e interpretações errôneas da realidade, fazendo com que os indivíduos tenham coisas que não deveriam, ou enxerguem relações causais que nada tem a ver com os fatos, ignorando assim os reais motivos de certas mazelas sociais (GLASSNER, 2003).

O que é ainda mais paradoxal em nossa cultura do medo é que, comparados com o passado, as sociedades ocidentais contemporâneas tem menos contato com a dor, o sofrimento e a morte do que em qualquer outro momento da história. Nossas preocupações vão muito além do razoável e não emergem mais de nossas experiências pessoais imediatas. São medos contra os quais não podemos lutar nem fugir, medos que somente podemos temer passivamente, e mais importante, medos que muitas vezes não estão ali:

“Há muito mais infortúnios sendo proclamados iminentes do que aqueles que acabam realmente ocorrendo, de modo que sempre podemos esperar que este ou aquele desastre recentemente anunciado acabe nos ignorando. Que computador foi danificado pelo sinistro "bug do milênio"? Quantas pessoas você conhece que foram vítimas dos ácaros de tapete? Quantos amigos seus morreram da doença da vaca louca? Quantos conhecidos ficaram doentes ou inválidos por causa de alimentos geneticamente modificados? Qual de seus vizinhos e conhecidos foi atacado e mutilado pelas traiçoeiras e sinistras pessoas em busca de asilo? Os pânicos vêm e vão, e embora possam ser assustadores, é seguro presumir que terão o mesmo destino de todos os outros.” (BAUMAN, 2008, p.14)

Dentre as infindáveis ameaças que cercam nosso imaginário cotidiano, os perigos contra o corpo e contra a propriedade são talvez aqueles que mais facilmente podem ser percebidos e observados, são os perigos que mais saltam à nossa vista e que se destacam em primeiro plano quando pensamos na expressão cultura do medo. Podemos listar aqui os medos causados pela violência que inunda os noticiários televisivos e a mídia impressa, inclusive ganhando programas específicos que não mais abordam notícias em geral, mas se dedicam exclusivamente à cobertura de

casos de violência e criminalidade. O perigo representado pela violência é o que mais claramente alimenta nossos medos e influencia nosso comportamento, encorajando e incentivando um sentimento geral de insegurança fazendo parecer que todos estão igualmente submetidos ao risco de serem assassinados, sequestrados ou assaltados a qualquer momento e em qualquer lugar.

De acordo com o último relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre a percepção social em relação à segurança pública no Brasil, 62,4% da população afirma ter “muito medo” de assassinatos, 62,3% de sofrer assalto à mão armada, e 61,6% de ter sua residência arrombada³. Há uma pequena redução do sentimento de medo nas estatísticas na comparação entre os dados de 2012 e de 2010, entretanto, ainda é uma parcela muito grande da população vivendo sob uma constante sensação de insegurança em relação a ameaças que não sujeitam a todos da mesma forma.

Também se encaixam nos perigos contra o corpo e a propriedade nossos medos relativos às novas doenças que de tempos em tempos assombram o imaginário contemporâneo, com ameaças de pandemias capazes de trazer morte e sofrimento em escala global, como as recentes ondas de pânico causadas pelas gripes aviária em 2006 e suína em 2009. Além destes temores, há ainda nessa categoria o medo causado pelo risco de acidentes e catástrofes naturais, que ameaçam destruir não só a vida e a integridade física dos indivíduos, mas também seu patrimônio, como a destruição de suas casas e seus bens materiais. Aqui poderíamos citar o medo de deslizamentos como os acontecidos no Rio de Janeiro no início de 2011 ou da destruição causada pelos terremotos no Haiti em 2010, ou mesmo o recente terremoto que atingiu o Nepal.

Vale ressaltar aqui que terremotos e catástrofes como os deslizamentos no Rio de Janeiro e os terremotos no Haiti e Nepal estão longe de ser uma ameaça geral para a sociedade, tampouco podem ser considerados acontecimentos frequentes. Os temíveis vírus mutantes das gripes aviária e suína, anunciados como capazes de causar a morte de milhões de pessoas tiveram menos vítimas letais do que a gripe comum no mesmo período, e apesar da importância da questão da violência em

3 Os dados sobre a sensação de segurança no Brasil foram retirados do Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) sobre segurança pública de 2010 (disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/110330_sips_seguranapublica.pdf>) e 2012 (disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/120705_sips_segurancapublica.pdf>).

comunidades marginalizadas como as favelas das grandes cidades, afirmar que todos estão constantemente sujeitos aos mesmos riscos de serem vítimas da violência trata-se de apenas inflar a já altíssima taxa de ansiedade e insegurança dos indivíduos.

Além dos perigos que ameaçam diretamente a integridade física de cada um, existem ainda outros que alimentam a cultura do medo, ameaças que se fazem presentes de maneira mais sutil e indireta e que geram medos de outra ordem, medos que não são de ordem material, mas sim de ordem social e moral. Estes medos são mais profundamente interiorizados pelos indivíduos, e por esse motivo escapam mais facilmente à nossa percepção, mas nem por isso exercem menor influência sobre a sociedade, muito pelo contrário, são estes medos exatamente que sustentam e legitimam internamente questões como preconceito e segregação social. Estes perigos contra a ordem social representam o medo do caos, o medo do inadministrável, o medo de tudo aquilo que, de uma forma ou de outra, vá contra as normas estabelecidas pela sociedade e represente uma ameaça, real ou não, à ordem vigente, esse é o medo da diferença.

Aqui podemos incluir o medo em relação às minorias e a certos grupos sociais que causam desconforto e insegurança para as classes estabelecidas. Este medo, que toma forma como preconceito, está direcionado aos moradores de favelas e outras regiões marginalizadas das grandes cidades, aos negros – vistos de forma generalizada como criminosos em potencial –, aos homossexuais, travestis e prostitutas – que encarnam uma ameaça moral às normas da sexualidade –, e a outras minorias como moradores de rua, usuários de drogas, e grupos de jovens, especialmente das classes mais pobres.

É importante atentar-se aqui a quem tem medo de quem. As classes mais altas da sociedade temem, sobretudo, os pobres e as minorias e para evitar o contato com estes criam uma série de técnicas e estratégias de segregação enquanto tem ao seu lado o aparato policial e da segurança pública garantindo seus interesses. Essas mesmas minorias, entretanto, tem tanto medo da polícia quanto dos criminosos graças à violência policial e as arbitrariedades cometidas pelo sistema de justiça, o que ressalta o nosso ponto de vista sobre a amplitude do conceito de violência, evidenciando que os constantes investimentos em segurança pública não resultam necessariamente em uma diminuição da violência para todos.

Em Curitiba não é diferente, e os ameaçadores *indesejáveis* são facilmente reconhecidos. Na capital paranaense são especialmente os pobres, os negros, as

travestis e prostitutas, e os imigrantes nacionais que se mudam para a cidade modelo⁴ em busca de oportunidades que devem ser temidos e excluídos dos espaços nobres da cidade, enquanto os imigrantes europeus, a elite rica, branca e culta da capital, enfim, a famosa família curitibana, deve ser protegida a todo custo.

Aqui também se faz necessário ressaltar o caráter fictício, ou no mínimo equivocado desses medos das elites. Em relação ao estigma do negro como perpetrador de atos violentos, por exemplo, existe um poderoso discurso que constantemente legitima e reafirma esse preconceito, entretanto, analisando atentamente as estatísticas, o percentual de homens negros **vítimas** de crime é muito maior que o de homens brancos.

Como afirma Glassner, nos Estados Unidos, um dos países com os maiores índices de preconceito racial, um homem negro corre 18 vezes mais risco de ser assassinado do que uma mulher branca, no entanto os noticiários televisivos levam a figura do criminoso negro para a sala de estar das famílias estadunidenses todas as noites, reforçando um sentimento de medo desnecessário que só faz aumentar o preconceito (GLASSNER, 2003). No Brasil, os dados se repetem, de acordo com uma pesquisa recente do Governo Federal apresentada ao Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) em 2010, 70,6% das vítimas de homicídio no país eram negros; 74,6% dos jovens de 15 a 29 anos assassinados eram negros e 91,3% destas vítimas eram do sexo masculino⁵.

Esse é apenas um dos casos de perigos contra a ordem social que se proliferam em nossa cultura do medo, mas podemos aplicar os mesmos efeitos e causas à homofobia ou à marginalização das classes mais pobres, e até casos de preconceito que recebem menos destaque como usuários de drogas, moradores de rua e algumas minorias religiosas.

Assim, por meio deste conceito de cultura do medo, podemos compreender de forma um pouco mais clara, como algumas práticas securitárias são legitimadas e aceitas sem grandes discussões pela sociedade, abrindo espaço para um discurso do combate à violência e da busca constante por segurança, sem dar mais atenção às consequências negativas e aos usos efetivos dessas práticas.

4 O termo cidade modelo está ligado à construção de um imaginário sobre a qualidade de vida e do planejamento urbano modernista da cidade de Curitiba, discussões mais aprofundadas sobre esse tema podem ser encontradas nas obras de Dennison de Oliveira (OLIVEIRA, 2000) e Nelson Rosário de Souza (SOUZA, 1999).

5 Os dados foram recolhidos do DataSUS/Ministério da Saúde e do Mapa da Violência 2011.

O CASO BRASILEIRO: PREENCHENDO O VAZIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

O debate sobre as políticas de segurança pública no Brasil não pode ser deixado de lado ao se estudar quaisquer temas relacionados à violência, criminalidade e segurança, visto que em nosso país, há certo vazio de atuação da União nesta área, que só começou a ser preenchido recentemente, e mesmo assim, marcado por uma invasão de práticas da segurança privada na esfera pública. Entretanto, frente ao amplo debate que existe sobre o tema, neste artigo me restrinjo a fazer um breve resgate dessa discussão de modo a apenas contextualizar essa questão tão rica e importante, e que mereceria outra dissertação para dar conta de todos os fatores envolvidos.

Essa distância entre a segurança pública e a atuação da União deu-se graças ao caráter descentralizador da constituição de 1988 que, ao promover a separação entre segurança pública e defesa nacional transferiu para os estados a responsabilidade no combate à violência urbana e na manutenção da ordem pública. Uma tarefa bastante complexa em um contexto de transição democrática, sob a influência de uma insegurança urbana crescente e uma demanda por mudanças na atuação dos órgãos públicos de segurança, ainda carregados de resquícios autoritários da ditadura militar.

Nesse contexto, apesar do discurso de defesa da cidadania e proteção de direitos, o que se encontrava de fato na área da segurança pública, em especial na atuação das polícias, era a garantia dos direitos de alguns e a velha brutalidade arbitrária para as classes populares, em especial negros e moradores das periferias e favelas.

Esse processo de criminalização da pobreza e segregação das classes mais baixas, ao lado do esvaziamento do Estado nos âmbitos econômico e social vivenciado nesse período, não apenas no Brasil mas em escala global, desenhava uma situação contraditória no que se refere ao papel do Estado, onde temos um “Estado para os pobres” com menos assistência, mais controle e repressão policial, e um “Estado para os ricos” com menos controle econômico e fiscalização (CARVALHO; SILVA, 2011). No caso estudado, esta segregação espacial e invisibilização da pobreza é ainda mais evidente e se conecta a uma organização do espaço urbano

planejada e praticada desde o final do século XIX na cidade de Curitiba, construindo o mito da cidade modelo através da exclusão da diferença.

Pode-se então afirmar que a “constituição cidadã” não culminou na construção de uma política de segurança pública baseada em ideais democráticos e, apesar das demandas dos movimentos sociais, não houve a necessária participação da sociedade nesse sentido. Assim, durante as décadas de 1980 e 1990, apesar do crescimento da violência criminal e do aumento significativo da sensação de insegurança e medo experimentada pelos cidadãos, especialmente nos grandes centros urbanos, o campo da segurança pública foi marcado por indiferença e imobilismo por parte da União (SOARES, 2007) e por medidas paliativas em situações emergenciais por parte dos estados (CARVALHO; SILVA, 2011), o que resultou em políticas públicas deslocadas da realidade social, desprovidas de articulação com as demais entidades federativas e sem um sentido de continuidade necessário para se alcançar resultados efetivos nessa área.

Em poucas palavras, a transição democrática da constituição de 1988 não se estendeu à segurança pública, trazendo consigo heranças de nosso passado autoritário e ineficiência do ponto de vista da cidadania, deixando um vazio sobre a atuação do Estado para a garantia da segurança de seus cidadãos, vazio esse que, antes de ser corrigido pelo Estado, abriu espaço para que a iniciativa privada tomasse a frente da questão, e assumisse a responsabilidade – e a rentabilidade – pela proteção daqueles que puderem arcar com seus custos, assim, o mercado da segurança cresceu no país tornando-se um nicho cada vez mais lucrativo.

Os argumentos – usados tanto pelos empreendedores quanto pela mídia – basearam-se majoritariamente nos aumentos dos indicadores de violência e criminalidade no país, e na crescente sensação de medo e insegurança. Entretanto, sozinhos esses argumentos não são suficientes para explicar o crescimento da segurança privada no Brasil. Um importante fator que deve ser levado em conta é o crescimento da indústria da segurança nas sociedades ocidentais em geral, combinada com os avanços tecnológicos dos equipamentos cada vez mais sofisticados para segurança (KANASHIRO, 2008).

Além desses fatores, Kanashiro aponta que é possível perceber nesse período uma relação bastante próxima entre os gestores de políticas públicas e o setor de negócios, caracterizada por uma pressão dos empreendedores da segurança privada no sentido de estimular mudanças em leis e políticas acerca da

obrigatoriedade do uso de equipamentos de segurança e da criação de novas leis e políticas estimulando o crescimento do setor de segurança e contribuindo para o fortalecimento desses grupos (KANASHIRO, 2008).

Nesse contexto as câmeras de videomonitoramento, ao lado dos sistemas de alarmes, cercas elétricas, concertinas e outras arquiteturas *anti-indesejáveis*⁶ aparecem como uma das principais ferramentas da iniciativa privada para dar conta das demandas por segurança e proteção da sociedade, aparecendo inicialmente em sistemas privados de segurança de bancos e instituições financeiras e se expandindo em seguida para condomínios fechados e estabelecimentos comerciais de diversos tipos e, finalmente, chegando aos espaços de circulação pública.

Assim, na segunda metade da década de 1990 podemos identificar um “boom” no uso dos sistemas eletrônicos de segurança no Brasil, bem como o crescimento do número de câmeras de vigilância instaladas em vizinhanças, condomínios e edifícios comerciais, voltadas não apenas para o interior de seus espaços, mas também para as ruas, ainda baseadas sempre no argumento do medo e da insegurança por parte da população, e do crescimento da violência e do crime.

A SECURIZAÇÃO URBANA E O MEDO DO OUTRO

“Sempre houve épocas de medo. Mas esta é uma época de medo permanente e generalizado” (SANTOS, 1992) e esse medo constante traz para a contemporaneidade uma série de mudanças visíveis até mesmo na arquitetura recente, transformando a paisagem urbana em uma tentativa de enfrentar a violência, o medo e a insegurança. Podemos observar hoje a materialização no espaço urbano dessa espécie de paranoia coletiva do medo e da busca por segurança através de um processo chamado por Lucas Melgaço de *securização urbana* (MELGAÇO, 2010). Este conceito traz uma inestimável colaboração para a discussão realizada, e assim torna-se necessária uma definição mais completa do termo⁷.

6 As arquiteturas anti-indesejáveis são objetos técnicos dos processos de securização urbana que visam expulsar determinados indivíduos de espaços onde sua presença não é bem vinda. São exemplos as lanças que impedem que moradores de rua se sentem em vitrines de estabelecimentos comerciais, e as próprias câmeras de videomonitoramento.

7 Para uma análise mais profunda dos processos de securização urbana, especialmente na cidade de Campinas-SP ver MELGAÇO, 2010.

Para o autor, este processo de securização consiste na implantação de objetos e formas urbanas voltadas à busca por segurança, ou, pelo menos, à diminuição do sentimento de insegurança. Cabem nesse processo, portanto, todas as arquiteturas de combate ao medo e a violência, desde a criação de espaços exclusivos, a instalação de objetos e dispositivos de proteção perimetral e a informatização do cotidiano para fins de segurança. Contudo, devemos ressaltar que a securização de um local não significa necessariamente que tal espaço se tornará de fato mais seguro, visto que, sendo uma prática que se constitui apenas enquanto uma resposta quase automática ao discurso do medo, esta acaba atuando mais no plano psicológico do que no da efetiva redução de riscos. A securização urbana refere-se, portanto, apenas à implantação de técnicas e dispositivos visando à busca por segurança, e não a garantia de que tais técnicas serão eficientes.

A segurança é dessa forma instrumentalizada e reificada, transformada numa mercadoria que pode ser conquistada através da compra. Um aspecto que nos interessa mais especificamente sobre esse processo de securização urbana e que é apontado também por Melgaço em sua tese diz respeito aos reais objetivos desse processo e aos resultados que ele articula:

É importante também destacar que a securização tem uma preocupação maior com a segurança do patrimônio e apenas secundária com a segurança pessoal, além do mais, a segurança é o objetivo principal, mas não o único do processo de securização, já que ele é também utilizado para promover segregação através da criação de espaços homogêneos e livres de pessoas indesejadas. **Pode-se até falar em segurança aqui, mas não aquela relacionada ao risco de se sofrer uma violência, mas, sim, à segurança de se estar entre iguais.** (MELGAÇO, 2010, p. 67, grifo nosso)

Assim, podemos observar as paisagens urbanas sendo alteradas por esse processo de securização por meio de dispositivos e arquiteturas que são legitimadas e justificadas pela busca por segurança e combate à violência, mas que, se analisadas de forma mais profunda, revelam outras características e objetivos, em razão dos quais podem ser chamadas de arquiteturas *anti-indesejáveis*, entre as quais se inclui, mas não apenas, os sistemas de vigilância e de videomonitoramento urbano como o da cidade Curitiba.

Esses objetos trazem em si o objetivo de impor o movimento e o consumo. Eles são instalados para impedir a permanência dos indivíduos e para expulsar a presença de certos grupos considerados inconvenientes, como mendigos, usuários de drogas, vendedores ambulantes, prostitutas, travestis e grupos de jovens, mas em

especial, pobres, enfim, *consumidores falhos*, incapazes de dar lucro. Nesse sentido essas práticas se tornam evidências de que vivemos hoje um período de assustadora intolerância em relação ao outro, onde se cria uma confusão entre o medo da violência e o medo da diferença: “A violência está sempre no ‘outro’ e nunca no ‘eu’” (MELGAÇO, 2010).

Como o historiador Jacques Le Goff ressalta: o uso do espaço como instrumento de segregação está longe de ser exclusividade de nosso tempo, desde a idade-média o medo da população se materializava em políticas segregadoras contra seus respectivos indesejáveis (LE GOFF, 1998). O higienismo, por exemplo, que inicialmente foi pensado como um conjunto de normas sanitárias para a melhoria da saúde pública logo foi transformado em higienismo social, voltado para expulsar dos centros urbanos não apenas as doenças, mas também seus agentes transmissores: os pobres.

O próprio planejamento urbano moderno trará consigo essa valorização da rua enquanto espaço de circulação, de fluxo e de ordenação da vida pública, e para que essa fluidez possa ser alcançada empreende técnicas e estratégias variadas para suprimir o encontro entre as diferenças e promover a segregação socioespacial destes indesejáveis.

O outro, especialmente o pobre, encarna então o papel do inimigo a ser combatido, do mal a ser expulso da convivência dos demais cidadãos, ele torna-se o protagonista dessa cultura do medo e o alvo dos processos de segregação empreendidos pela securização urbana. Retomando as ideias de Bauman é possível afirmar que o medo encontra sua materialização na figura do estranho, do indesejável, do desviante, criminalizando esses grupos pelo desconforto que eles causam para alguns, e utilizando o discurso do medo para justificar práticas securitárias que estão mais interessadas em promover o controle, a segregação e o lucro, do que de fato a segurança.

Nesse ambiente, criminalizam-se grupos específicos da sociedade, e o medo do crime, da “desordem”, do “distúrbio” e da violência é utilizado como pretexto para um eficaz controle social, além de alimentar poderosas engrenagens do capitalismo contemporâneo: o “mercado da segurança” e o “mercado da informação”. (SOUZA, 2008, p.152)

A violência e a segurança então, muitas vezes, são apenas pretextos para justificar um processo de securização motivado por outros interesses, seja para delimitar determinados espaços para o uso exclusivo de uns, ou para promover a

segregação socioespacial de outros. Mesmo o discurso do medo que aparece aqui é muito mais o medo do outro que o medo da violência propriamente dita.

A INFORMATIZAÇÃO DA SEGURANÇA

Esse processo de securização urbana não está limitado a transformações físicas da paisagem, além da instalação de cercas, concertinas, muros e lanças para expulsar os indesejáveis de certas áreas da cidade, o espaço urbano passa a ser alvo também de uma intensa transformação informacional, onde a criação de bancos de dados e o controle sobre a informação passa a ser uma variável chave na busca por segurança.

As constantes inovações e avanços tecnológicos no caso das câmeras de vigilância são um exemplo claro de como a captação e o processamento cada vez mais rápido e onipresente de informações é um dos principais propulsores do mercado da segurança e dos investimentos constantes na instalação de novos e mais modernos dispositivos e técnicas securitárias, seja graças à melhoria na resolução das câmeras, ao zoom com maior alcance e definição, ou a dispositivos como sensores de visão noturna, identificação automática de placas de veículos e até mesmo reconhecimento facial.

O 'sistema de obsolescência' que rege o mercado também tem seu papel. Os produtos mais recentes oferecidos nas feiras de segurança sempre mostram um 'atraso', o que se comprou no ano passado já se tornou velho, Os produtos mais novos e mais tecnologicamente desenvolvidos são sempre apresentados pelo mercado que por sua vez opera caminhando em direção a um limite supostamente infinito, sempre sinalizando um fosso a ser transposto para 'tornar-se moderno'. (KANASHIRO, 2008, p.283).

Essa importância crescente da informação na contemporaneidade, bem como o aumento da velocidade e conseqüente redução do tempo de sua transmissão, altera a forma como se dá a busca por segurança e influencia diretamente nos processos de securização. As polícias, e também as empresas de segurança privada, são cada vez mais dependentes de um eficiente sistema de comunicação e de bancos de dados e sistemas georreferenciados para exercer seu papel com eficiência e organizar suas ações de forma coordenada.

Entretanto, essa informatização do cotidiano traz também em seu bojo uma inevitável alienação tecnológica. Vejamos por um momento o exemplo da internet:

suas contribuições para o cotidiano, a agilização da comunicação e incontáveis possibilidades são inquestionáveis, ainda assim, há um aspecto que por vezes passa despercebido. Cada pesquisa realizada nos servidores de busca, cada e-mail enviado, cada informação gerada é passível de ser rastreada e armazenada, criando-se assim um banco de dados virtualmente infinito que pode ser usado das mais diversas maneiras, desde a criação de publicidade e marketing direcionado diretamente ao perfil de cada consumidor individualmente, até a resolução de crimes⁸.

Essa capacidade quase infinita de acumulação de bancos de dados e de cruzamento das informações entre eles tem ao mesmo tempo um lado encantador e assustador, como aponta Melgaço:

Encantadora pelo fato dessa integração de dados permitir, por exemplo, que através de uma simples impressão digital um hospital tenha acesso a uma multiplicidade de informações sobre um paciente encontrado inconsciente em via pública. O banco pode conter dados como nome, endereço, telefones para contato, histórico de internações hospitalares, principais alergias, tipo sanguíneo, dentre várias outras informações que poderão ser cruciais para um atendimento bem sucedido. Por outro lado, a disseminação dos bancos de dados é assustadora por gerar um cotidiano controlado e promotor de possíveis injustiças: a saber, um empregador em posse de informações sobre o histórico de doenças de um pretendente a cargo pode, de maneira ilegítima, recusar sua candidatura. (MELGAÇO, 2010, p.183)

Tendo em vista esse potencial de controle carregado por um sistema informacional integrado, podemos afirmar que a instalação de uma câmera de vigilância, ou qualquer outro dispositivo capaz de gerar informações digitais, traz consequências muito mais complexas do que a simples instalação de uma cerca elétrica ou outras arquiteturas *anti-indesejáveis*, visto que seus efeitos possuem uma ação deslocada do tempo e do espaço onde foram executadas, e as informações geradas pela câmera podem ser recuperadas muito tempo depois da captura das mesmas, e, assim como as informações na internet, podem ser usadas com diferentes fins, podendo tanto gerar saberes e informações úteis, para a segurança e para outras áreas do planejamento urbano, quanto ser também uma ferramenta para a promoção de novas violências e formas de segregação e controle.

A presença das câmeras de vigilância se tornou um elemento corriqueiro em nosso cotidiano, e é encarada tanto pelos gestores urbanos e de segurança pública,

8 Um exemplo do uso de informações digitais utilizadas dessa forma foi a resolução do caso April Barber em 2002, onde o histórico de buscas pelas palavras “tiro”, “homicídio” e “seguro de vida” realizadas pelo marido da vítima no site google.com foi utilizado como evidência e levou a polícia a concluir que ele havia sido o autor do crime (BIG, 2006)

como também pelos cidadãos em geral como uma das principais ferramentas de combate à violência e à criminalidade e como uma espécie de panaceia capaz de curar praticamente todos os males e vícios da vida urbana.

Contudo, assim como quaisquer outros sistemas tecnológicos, a presença das câmeras não é suficiente para resolver o problema da segurança. As câmeras nada mais fazem que capturar, transmitir e armazenar imagens sem significados implícitos que apenas serão atribuídos pelo elemento humano representado pelos operadores dos sistemas de videomonitoramento. São esses que irão observar, interpretar e reagir à essas imagens (SMITH, 2004). Sem o elemento humano por trás dos monitores da sala de controle, qualquer sistema de vigilância seria completamente inútil, o determinismo tecnológico que atribui às câmeras o poder de enfrentar a violência urbana e garantir a segurança, parece esquecer-se que quem exerce esse poder são os operadores das mesmas, e que sem a atuação desses pouco importa o alcance e a resolução do equipamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos entender o recurso às câmeras como uma resposta imediata ao discurso do medo e da busca por segurança que marca a contemporaneidade. Contudo, pouco tem sido discutido sobre a real eficiência desse tipo de vigilância no combate ao crime e, menos ainda, sobre outros desdobramentos de sua utilização. São raros os casos em que, junto com a instalação das câmeras, foram designadas áreas de controle, ou seja, locais não vigiados que serviriam para medir se a alteração dos índices de criminalidade foi um resultado direto do monitoramento ou se teria ligação com algum outro fator externo, o que impede qualquer forma realista de avaliação desses sistemas.

A segurança é sempre o discurso que legitima e justifica a instalação das câmeras, mas muitas vezes estas têm outras funções para além daquelas relacionadas exclusivamente à redução da insegurança da população. Nesse sentido, é importante deixar claro que, assim como qualquer outro objeto técnico, as câmeras devem ser compreendidas de forma dialética. É preciso ter claro que uma vez que passem a fazer parte da paisagem urbana elas trazem mudanças no comportamento e na sociabilidade e ao mesmo tempo reforçam padrões estereotipados de

discriminação e segregação social que não são postos em prática unicamente pelos processos de securização urbana à que estão conectadas, mas também às subjetividades daqueles que as operam.

O questionamento do determinismo tecnológico atribuído aos sistemas de vigilância eletrônica e securização urbana, bem como de sua real capacidade de oferecer respostas à violência e criminalidade urbana por si só já levanta um campo extremamente fértil e pouco explorado de pesquisas. No mesmo sentido é importante compreender as formas como a vigilância é exercida, influenciada por preconceitos e padrões de dominação, e gerando, ou pelo menos contribuindo para, a manutenção de determinada ordem social, demarcando fronteiras e segregando populações.

Por esses e outros motivos, é necessário abandonar essa abordagem determinista, teórica e estatística que tem marcado os estudos sobre vigilância na contemporaneidade, reconhecer os limites dos modelos conceituais que colonizaram esse campo e empreender novas iniciativas e pesquisas que tenham um alcance mais profundo nas questões de subjetividade e nas microdinâmicas envolvidas no exercício da vigilância informacional que marca nosso tempo.

E no espírito de reconhecer limites, aproveito para reconhecer também os limites deste artigo e da própria pesquisa por mim realizada. Existem diferentes configurações, procedimentos, tecnologias e políticas que definem o funcionamento de diferentes sistemas em diferentes contextos, e por isso se faz necessário que cada sistema seja analisado profundamente em suas próprias particularidades.

O que a pesquisa de mestrado permite por em questão e que busquei trazer nesse artigo, portanto, é o próprio determinismo tecnológico sobre o qual boa parte das pesquisas acadêmicas sobre o videomonitoramento e securização se apoiam, e mais importante, que o público em geral não deveria investir essa fé cega que se tem hoje sobre a eficiência do videomonitoramento, visto como a panaceia da violência urbana e a solução definitiva para todos os problemas da segurança pública. Como apontei neste texto, os discursos do medo e da busca por uma sensação de segurança são o verdadeiro elemento justificador da implantação dessas técnicas e sistemas, enquanto os resultados efetivos da mesma são, no mínimo, questionáveis.

Apesar de todos os dados e elementos coletados e analisados, a maior consideração que devo ressaltar sobre a realização e as conclusões a que levaram esta pesquisa é a de que muitas perguntas ainda precisam ser feitas, muitos pontos devem ser questionados e muitos fatores ainda precisam ser pesquisados para que

esse fértil campo dos estudos de vigilância seja cada vez mais enriquecido e aprofundado e permita que os novos paradigmas trazidos pelas mais recentes tecnologias de segurança sejam melhor compreendidos em seus principais efeitos e consequências, sempre levando em conta sua interferência na subjetividade e também ao contrário a interferência da subjetividade sobre seu funcionamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Z. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

_____. **Medo Líquido**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BECKER, H. S. **Segredos e Truques da Pesquisa**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007

BIG Brother, Big Business: The Data-mining and Surveillance Industries. Produção de Lori Gordon e CNBC. Roteiro de David Faber, Lori Gordon e Josh Woward. Princeton: Films Media Group, 2006. DVD (78 min.).

CARVALHO, V. A.; SILVA, M. R. F. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. In: **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, p.59-67, 2011.

DELUMEAU, J. Seguridad: Historia de una palabra y de un concepto. In: MARTINEZ, M. I. V. (org). **El miedo**: reflexiones sobre su dimensión social y cultural. Medellín: Corporación Región, 2002, p. 71-82. 2002

GLASSNER, B. **Cultura do Medo**: Porque tememos cada vez mais o que deveríamos temer cada vez menos. São Paulo: Francis, 2003.

KANASHIRO, M. M. Surveillance cameras in Brazil: exclusion, mobility regulation and the new meanings of security. In: **Surveillance & Society**, v. 5 n. 3, p. 270-289, 2008.

LE GOFF, J. **Por amor às cidades**: conversações com Jean Lebrun. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

MELGAÇO, L. **Securização Urbana**: da psicoesfera do medo à tecnoesfera da segurança. 2010. 276 f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade de São Paulo e Universidade de Paris 1 – Panthéon Sorbonne, 2010.

OLIVA, D. C. **Entre olhos eletrônicos e olhares humanos**. 2013. 150f. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Paraná, 2013.

OLIVEIRA, D. **Curitiba e o mito da cidade modelo**. Curitiba: Editora da UFPR, 2000.

SANTOS, M. A redescoberta da natureza. In: **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 6, n. 14, abr. 1992.

SMITH, G. Behind the screens: examining constructions of deviance and informal practices among CCTV control room operators in the UK. In: **Surveillance & Society**, v. 2, n. 2/3, 2004, p. 376-395.

SOARES, L. E. A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas. In: **Estudos avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 77-97, 2007.

SOUZA, M. M. **Sorria você está sendo filmado**: a consolidação de uma sociedade de controle sobre o direito fundamental à privacidade e sobre as formas de interação espontânea e participação democrática nos espaços públicos e privados. 2008. 133p. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SOUZA, N. R. **Planejamento urbano**: saber e poder. 1999. 315 f. Tese (Doutorado em Sociologia). FFLCH/USP, 1999.